



TJDFT

Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCESI

NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

*Analisar e apresentar os riscos relacionados à fase de "**Planejamento da Contratação**", "**Seleção do Fornecedor**" ou "**Gestão do Contrato**". Cada risco apresentado poderá haver um ou mais danos relacionados, os quais poderão requerer alguma ação preventiva ou de continuidade. O tratamento dos riscos deve ocorrer durante todo o processo de contratação e de gestão contratual.*

FASES EM ANÁLISE:

- [X] Planejamento da Contratação
[] Gestão do Contrato

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO NA(S) FASE(S) EM ANÁLISE		
Nível (NP)	Grau	Descrição	Nível (NI)	Grau	Descrição
1	Muito baixo	Evento extraordinário, sem histórico de referência	1	Insignificante	Impacto nulo ou insignificante nos objetivos
2	Baixo	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência	2	Pouco relevante	Impacto mínimo nos objetivos
3	Médio	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo	3	Relevante	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas
4	Alto	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Muito relevante	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação no caso de consequências negativas
5	Muito Alto	Evento repetitivo e constante	5	Catastrófico	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas

NÍVEL DE RISCO INERENTE

(NRI = NP x NI)

NRI - Nível de Risco Inerente (*É o nível de risco antes de se considerar qualquer controle*)

NP - Nível de Probabilidade do Risco (*Probabilidade de ocorrência do risco*)

NI - Nível de Impacto do Risco (*Mede o efeito, nos objetivos do processo, da materialização do risco*)

MATRIZ DE RISCO INERENTE

I m p a c t o	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Probabilidade				

NÍVEIS DE RISCO

Baixo	Médio	Alto	Extremo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

(Descrever todos os riscos inerentes)

RISCO 01: Inércia ou demora no planejamento da contratação

Nível de Risco Inerente – NRI (utilize as escalas de probabilidade e de impacto): NP X NI = 2 x 5 = 10

Possíveis Danos (descrever um ou mais danos que possam ocorrer caso o risco ocorra):

- 1)
 - **Atraso na execução do cronograma**: compromete a aquisição dentro do exercício previsto podendo gerar lacunas no abastecimento.
 - **Impacto na capacitação obrigatória**: falta de munições para treinamentos regulares e reciclagens exigidas por lei (renovação de porte), qualificação dos policiais judiciais e magistrados.
 - **Perda de eficiência logística**: descompasso entre estoque, consumo e planejamento estratégico, podendo gerar desperdício ou insuficiência.
 - **Comprometimento da segurança institucional**: ausência de insumos para atividades críticas (escolta, proteção de dignitários), elevando operacionais.
 - **Impacto na imagem e governança**: descumprimento de prazos e diretrizes da Lei 14.133/2021 e da Política Nacional de Segurança do com reflexos em auditorias e indicadores de governança.

Atuação relacionada ao risco (considerar a valoração na Matriz de Nível de Risco e os Possíveis Danos:

☐ Aceitar o risco. Justifique:

☒ Tratar o risco com ações preventivas e de contingência:

Ações Preventivas (relacionadas às causas)

- 1) **Definir cronograma detalhado** para todas as fases do planejamento (ETP, TR, pesquisa de preços, mapa de riscos), com prazos e responsáveis formalizados no SEI.
- 2) **Monitorar o andamento via PCA e Painel de Governança**, conforme diretrizes do TJDFT, garantindo alertas para etapas críticas.
- 3) **Designar equipe de planejamento** com atribuições claras e reuniões periódicas para acompanhamento.
- 4) **Registrar justificativas e marcos no SEI** para dar transparência e permitir auditoria.
- 5) **Capacitar os envolvidos** sobre prazos legais (Lei 14.133/2021) e impactos da inércia, reforçando a importância do planejamento tempestivo.

Ações de Contingência (relacionadas às consequências)

- 1) **Acionar plano emergencial**: caso haja atraso, priorizar atividades críticas (renovação de porte, treinamentos obrigatórios) e ajustar cronograma de cursos.
- 2) **Solicitar reforço de equipe** ou redistribuição de tarefas para acelerar etapas pendentes.
- 3) **Avaliar possibilidade de contratação emergencial** (art. 75, VIII, Lei 14.133/2021) apenas se houver risco iminente à segurança institucional, com justificativa robusta.
- 4) **Comunicar à alta gestão** (COPOL/SESI) sobre impactos e medidas adotadas, garantindo governança e mitigação de riscos reputacionais.

RISCO 02: Elaboração de ETP e do PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivo DE RISCO ENGLÓBA (Vícios no PB/TR: Objeto definido com especificação insuficiente; Objeto definido com especificação direcionada; Quantitativo a ser contratado inadequado; Estimativa de preços inadequada.

Nível de Risco Inerente – NRI (utilize as escalas de probabilidade e de impacto): $NP \times NI = 3 \times 5 = 15$

Possíveis Danos (descrever um ou mais danos que possam ocorrer caso o risco ocorra):

- 1)
 - **Impugnações ou questionamentos** por órgãos de controle (TCU, CNJ) devido a vícios no PB/TR, gerando atrasos ou anulação do processo.
 - **Risco de direcionamento indevido**: especificações restritivas sem justificativa técnica podem caracterizar favorecimento, comprometer a imagem institucional.
 - **Aquisição inadequada**: requisitos incompletos podem resultar em munições incompatíveis com armamentos institucionais ou com a finalidade (treinamento/operacional).
 - **Quantitativo incorreto**: subdimensionamento pode gerar falta de insumos para capacitação obrigatória; superdimensionamento pode causar risco ambiental (munições vencidas).
 - **Estimativa de preços inadequada**: pode levar a sobrepreço ou inexecução, comprometendo a economicidade e a eficiência.
 - **Impacto na governança e indicadores**: descumprimento das diretrizes da Lei 14.133/2021 e da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário afetando metas estratégicas.
 - **Risco reputacional**: percepção de falhas técnicas ou direcionamento pode prejudicar a credibilidade do TJDFT perante órgãos fiscalizadores.

Atuação relacionada ao risco (considerar a valoração na Matriz de Nível de Risco e os Possíveis Danos:

☐ Aceitar o risco. Justifique:

☒ Tratar o risco com ações preventivas e de contingência:

Ações Preventivas (relacionadas às causas)

- 1) **Revisão técnica detalhada do ETP e PB/TR** antes da publicação, garantindo que:
 - As especificações sejam **completas e justificadas** (compatibilidade com armamentos institucionais, finalidade operacional e treinamento).
 - Requisitos restritivos sejam **fundamentados tecnicamente** e vinculados à carta de exclusividade.
- 2) **Consulta à unidade demandante (SESI/COPOL)** para validar nomenclaturas, quantidades e características, evitando divergências com o mercado.

- 3) **Anexar documentos comprobatórios** (carta de exclusividade, tabela de compatibilidade, justificativa técnica) no SEI para transparência e auditoria.
- 4) **Utilizar histórico de consumo e memória de cálculo auditável** para definir quantitativos adequados.
- 5) **Pesquisa de preços robusta** com base em orçamento do fornecedor exclusivo, conforme Lei 14.133/2021, evitando sobrepreço ou inexecução.
- 6) **Checklist de conformidade** com diretrizes da Governança de Contratações do TJDF (Portaria Conjunta nº 34/2021 e PCA).

Ações de Contingência (relacionadas às consequências)

- 1) **Correção imediata do PB/TR** via retificação no SEI, caso seja identificada especificação incompleta ou restritiva sem justificativa.
- 2) **Emissão de nota técnica** para esclarecer critérios técnicos e evitar impugnações.
- 3) **Replanejamento do cronograma** para absorver atrasos decorrentes de ajustes, priorizando turmas críticas (renovação de porte, PRA).
- 4) **Acionar estoque de segurança** (sobra projetada para parte de 2027) para garantir continuidade das capacitações enquanto ajustes são feitos.
- 5) **Comunicação à alta gestão e órgãos de controle interno** sobre medidas corretivas, preservando governança e imagem institucional.

RISCO 03: Disponibilidade orçamentária imprevista	
Nível de Risco Inerente – NRI (utilize as escalas de probabilidade e de impacto): NP X NI = 2 x 5= 10	
Possíveis Danos (descrever um ou mais danos que possam ocorrer caso o risco ocorra):	
1)	• Atraso ou inviabilidade da contratação: falta de dotação orçamentária pode impedir a assinatura do contrato no exercício previsto. • Interrupção de treinamentos obrigatórios: ausência de munções compromete reciclagens e renovação de porte, descumprindo exigên • Risco de contratação emergencial: aumento de custos e vulnerabilidade a questionamentos por órgãos de controle. • Impacto na segurança institucional: falta de insumos para escoltas, proteção de dignitários e policiamento ostensivo. • Prejuízo à governança e imagem institucional: descumprimento do planejamento estratégico e metas do PCA/PLS. • Perda de eficiência logística: descompasso entre estoque e consumo, podendo gerar falhas operacionais.
Atuação relacionada ao risco (considerar a valoração na Matriz de Nível de Risco e os Possíveis Danos:	
☐ Aceitar o risco. Justifique:	
☒ Tratar o risco com ações preventivas e de contingência:	

Ações Preventivas (relacionadas às causas)

- 1) **Planejamento orçamentário antecipado**: garantir previsão no PCA e na LOA, alinhando cronograma da contratação ao calendário orçamentário.
- 2) **Reserva de dotação**: solicitar empenho parcial ou reserva técnica assim que o processo for autuado.
- 3) **Monitoramento contínuo**: acompanhar execução orçamentária via painel de governança e alertar sobre riscos de contingenciamento.
- 4) **Justificativa estratégica**: reforçar no ETP e TR a essencialidade da contratação para segurança institucional e cumprimento legal.

Ações de Contingência (relacionadas às consequências)

- 1) **Reprogramação do cronograma**: ajustar datas de entrega e treinamentos para compatibilizar com liberação de recursos.
- 2) **Priorização de atividades críticas**: manter turmas obrigatórias (renovação de porte) e postergar treinamentos complementares.
- 3) **Solicitação de crédito adicional ou remanejamento**: acionar área orçamentária para suplementação emergencial.
- 4) **Plano emergencial**: se não houver solução, avaliar contratação emergencial conforme art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, com justificativa robusta.

RISCO 04: Atraso na finalização da análise do processo	
Nível de Risco Inerente – NRI (utilize as escalas de probabilidade e de impacto): NP X NI = 4 x 3 = 12	
Possíveis Danos (descrever um ou mais danos que possam ocorrer caso o risco ocorra):	
1)	• Perda do prazo para empenho e contratação: risco de não concluir a análise antes do encerramento do exercício, inviabilizando a aqu • Impacto no cronograma de treinamentos: atraso na entrega das munções compromete capacitações obrigatórias e reciclagens previst • Necessidade de contratação emergencial: aumento de custos e maior exposição a questionamentos por órgãos de controle. • Descontinuidade operacional: falta de insumos para atividades críticas (escolta, proteção de dignitários), elevando riscos à segurança ir • Prejuízo à governança e imagem institucional: descumprimento de prazos e diretrizes da Lei 14.133/2021, afetando indicadores e aud • Risco de fracionamento indevido: tentativa de acelerar aquisição por meio de processos paralelos, gerando vulnerabilidade legal.

Atuação relacionada ao risco <i>(considerar a valoração na Matriz de Nível de Risco e os Possíveis Danos:</i>
☐ Aceitar o risco. Justifique:
☒ Tratar o risco com ações preventivas e de contingência:

Ações Preventivas (relacionadas às causas)

- 1) Estabelecer cronograma detalhado para análise do processo, com marcos e responsáveis definidos no SEI.
- 2) Monitoramento contínuo via Painel de Governança e alertas automáticos para etapas críticas.
- 3) Designar equipe dedicada para análise, evitando sobrecarga e gargalos.
- 4) Reuniões periódicas de acompanhamento entre NUCESI, SESI e COPOL para garantir alinhamento.
- 5) Checklist de conformidade para reduzir retrabalho e agilizar conferência documental.

Ações de Contingência (relacionadas às consequências)

- 1) Repriorização interna: deslocar recursos humanos para concluir análise antes do prazo legal.
- 2) Comunicação imediata à alta gestão sobre risco de atraso, solicitando apoio para acelerar etapas.
- 3) Plano emergencial: se não houver tempo hábil, avaliar contratação emergencial (art. 75, VIII, Lei 14.133/2021) com justificativa robusta.
- 4) Ajuste no cronograma de treinamentos para absorver impacto, priorizando turmas obrigatórias (renovação de porte).

RISCO 05: Especificação/Nomenclatura divergente do mercado – Escolha equivocada/indevida para a solução da contratação	
Nível de Risco Inerente – NRI <i>(utilize as escalas de probabilidade e de impacto):</i> NP X NI = 3 x 4 = 12	
Possíveis Danos <i>(descrever um ou mais danos que possam ocorrer caso o risco ocorra):</i>	
1)	• Aquisição de item incompatível com os armamentos institucionais ou com a finalidade (treinamento/operacional), comprometendo a eficiência. • Desperdício de recursos públicos: compra de munições que não podem ser utilizadas, gerando prejuízo financeiro e necessidade de novo processo. • Atraso no cronograma: necessidade de correção do processo ou nova licitação, impactando treinamentos obrigatórios e renovação de porte. • Risco de questionamentos por órgãos de controle (TCU, CNJ) devido à falta de aderência técnica ou indícios de direcionamento. • Impacto na imagem institucional: percepção de falhas técnicas e falta de governança. • Comprometimento da segurança institucional: ausência de insumos adequados para escoltas, proteção de dignitários e policiamento comunitário.
Atuação relacionada ao risco <i>(considerar a valoração na Matriz de Nível de Risco e os Possíveis Danos:</i>	
☐ Aceitar o risco. Justifique:	
☒ Tratar o risco com ações preventivas e de contingência:	

Ações Preventivas (relacionadas às causas)

- 1) Validação técnica rigorosa das especificações com a unidade demandante (SESI/COPOL) e cruzamento com catálogos do fornecedor exclusivo.
- 2) Anexar carta de exclusividade e tabela de compatibilidade no processo, justificando tecnicamente a escolha dos modelos.
- 3) Revisão do PB/TR por equipe multidisciplinar (NUCESI + área técnica) para garantir que a nomenclatura esteja alinhada ao mercado.
- 4) Checklist de conformidade com diretrizes da Lei 14.133/2021 e governança de contratações do TJDF.
- 5) Treinamento da equipe de planejamento sobre especificações técnicas e riscos de direcionamento.

Ações de Contingência (relacionadas às consequências)

- 1) Retificação imediata do PB/TR no SEI, caso seja identificada divergência ou erro de nomenclatura.
- 2) Emissão de nota técnica para justificar ajustes e evitar impugnações.
- 3) Reprogramação do cronograma para absorver atrasos, priorizando turmas críticas (renovação de porte).
- 4) Acionar estoque de segurança para garantir continuidade das atividades enquanto ajustes são feitos.
- 5) Comunicação à alta gestão e órgãos de controle interno sobre medidas corretivas, preservando governança e imagem institucional.

RISCO 07: Inviabilidade de multiprovedor por exclusividade de fornecimento / ruptura de fornecimento,	
Nível de Risco Inerente – NRI <i>(utilize as escalas de probabilidade e de impacto):</i> NP X NI = 4 x 4 = 16	

Possíveis Danos (descrever um ou mais danos que possam ocorrer caso o risco ocorra):

- 1)
 - **Atraso na entrega das munições**: impacto direto no cronograma de treinamentos obrigatórios e reciclagens previstas.
 - **Interrupção das atividades críticas**: falta de insumos para escoltas, proteção de dignitários e policiamento ostensivo.
 - **Necessidade de contratação emergencial**: aumento de custos e maior exposição a questionamentos por órgãos de controle.
 - **Risco de descumprimento legal**: não realização de capacitações exigidas para renovação de porte de arma.
 - **Prejuízo à governança e imagem institucional**: percepção de falhas no planejamento e vulnerabilidade operacional.
 - **Dependência excessiva de um único fornecedor**: maior risco em caso de problemas de produção, logística ou restrições regulatórias.

Atuação relacionada ao risco (considerar a valoração na Matriz de Nível de Risco e os Possíveis Danos:

☐ **Aceitar o risco. Justifique:**

☒ **Tratar o risco com ações preventivas e de contingência:**

Ações Preventivas (relacionadas às causas)

- 1) **Formalizar justificativa técnica e jurídica** para contratação por fornecedor exclusivo, anexando carta de exclusividade e documentos comprobatórios no SEI.
- 2) **Planejar cronograma com marcos contratuais** (entregas parciais) e cláusulas de penalidade por atraso.
- 3) **Monitorar capacidade produtiva e prazos do fornecedor** antes da assinatura do contrato.
- 4) **Prever estoque de segurança** com base na memória de cálculo (cobertura para parte de 2027).
- 5) **Inserir cláusulas de gestão de risco no contrato** (ex.: obrigação de comunicação imediata em caso de ruptura).

Ações de Contingência (relacionadas às consequências)

- 1) **Acionar estoque estratégico** para garantir continuidade das atividades críticas.
- 2) **Reprogramar treinamentos** priorizando turmas obrigatórias (renovação de porte).
- 3) **Solicitar reforço de produção ou entrega emergencial** ao fornecedor, com base nas cláusulas contratuais.
- 4) **Avaliar contratação emergencial** (art. 75, VIII, Lei 14.133/2021) apenas em caso de risco iminente à segurança institucional, com justificativa robusta.
- 5) **Comunicar alta gestão e órgãos de controle interno** sobre medidas adotadas para mitigar impactos.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Britto Veiga, Supervisor(a)**, em 14/12/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Norton Maxwell De Carvalho, Técnico Judiciário**, em 14/12/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4860632** e o código CRC **C0C6912B**.